



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicado por afixação

na data 03/09/06

Katiana
ASSINATURA

DECRETO Nº 1.475/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 396/2006 de 05/08/2006 e de acordo com a Lei Municipal n.º 382/2005 de 16/12/2005, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância total de **R\$ 615.900,00 (seiscentos e quinze mil e novecentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, sendo **R\$ 494.900,00** (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais) que serão suplementados por **Excesso de Arrecadação** e **R\$ 121.000,00** (cento e vinte e um mil reais) que serão suplementados por **Superávit Financeiro**, conforme discriminações que segue abaixo:

I - SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

02.01 – Gabinete da Prefeita

04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita

3390140000 – Diárias – Civil.....	R\$	1.000,00
3390300000 – Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00

04.131.0003.2.004 – Divulgação Oficial do Município

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	500,00
--	-----	--------

03.01 – Procuradoria Jurídica

02.061.0004.2.005 – Encargos com Precatórios Judiciais

3190910000 – Sentenças Judiciais.....	R\$	7.400,00
---------------------------------------	-----	----------

05.01 – Gerência de Administração

04.122.0003.2.007 – Manutenção do Núcleo de Recursos Humanos

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	R\$	289.500,00
--	-----	------------

04.122.0003.2.008 – Manutenção da Gerência de Administração

3390300000 – Material de Consumo.....	R\$	9.000,00
---------------------------------------	-----	----------

06.01 – Gerência de Finanças

04.123.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Finanças

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$	600,00
---	-----	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0013.2.013 – *Manutenção do Fundo Municipal de Saúde*

3390300000 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.000,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00

10.303.0013.2.017 – *Prevenção da Saúde*

3390300000 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
--	-----	----------

08.01 – Gerência de Educação

12.361.0010.2.020 – *Manutenção do Ensino Fundamental*

3390140000 – Diárias - Civil	R\$	500,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$	7.500,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$	1.000,00

12.361.0011.2.021 – *Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar*

3390300000 – Material de Consumo	R\$	3.800,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.200,00

12.365.0012.2.022 – *Manutenção da Educação Infantil*

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	R\$	55.000,00
3190130000 – Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$	1.000,00

09.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0017.1.005 – *Constr., Ref., e Conservação dos Prédios Próprios*

3390300000 – Material de Consumo	R\$	3.600,00
--	-----	----------

15.452.0017.2.028 – *Aquisição e Manutenção de Veículos e Máquinas*

3390300000 – Material de Consumo	R\$	8.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	8.500,00

15.452.0018.2.029 – *Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos*

3390300000 – Material de Consumo	R\$	5.500,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	4.500,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	12.500,00

17.512.0019.1.009 – *Obras Gerais de Saneamento Básico*

4490510000 – Obras e Instalações	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

22.661.0020.2.030 – *Programa de Incentivo a Indústria e ao Comércio*

3390300000 – Material de Consumo	R\$	1.200,00
--	-----	----------

23.695.0021.2.032 – *Programa de Incentivo ao Turismo*

3390300000 – Material de Consumo	R\$	6.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

10.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio-ambiente

20.606.0022.2.034 – Manut.da Gerência de Agricultura, Pec.e Meio-ambiente

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....R\$ 494.900,00

II - SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO:

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08.244.0006.2.039 – Ações e Serviços de Assistência Social

3390140000 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00

04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0006.2.041 – Inclusão Social e Geração de Renda

4490510000 – Obras e InstalaçõesR\$ 120.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....R\$ 121.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, serão provenientes de **Excesso de Arrecadação** apurado no exercício, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, o valor de **R\$ 494.900,00**, conforme demonstra o **Anexo I** deste Decreto e por **Superávit Financeiro** apurado no exercício anterior, o valor de **R\$ 121.000,00**, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, conforme demonstra o **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de setembro de 2006.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Anexo I – Decreto n.º 1.475/2006 – 01/09/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – PMI
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2006

Orçado para 2006	Arrecadado até AGOSTO de 2006	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
(a)	(b)	(b/8)=(c)	(c x 12)	(a-c)
11.887.000,00	9.298.110,19	1.162.263,77	13.947.165,29	2.060.165,29
Dedução do Excesso utilizado:				
Decreto n.º 1.446/06 – 12/06/06.....				405.000,00
Decreto n.º 1.463/06 – 28/07/06.....				90.150,00
Decreto n.º 1.475/06 – 01/09/06.....				476.900,00
Saldo de Excesso.....				1.088.115,29

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – PMI – Agosto/2006.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2006

Orçado para 2006	Arrecadado até AGOSTO de 2006	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
(a)	(b)	(b/8)=(c)	(c x 12)	(a-c)
1.140.000,00	982.622,37	122.827,79	1.473.933,56	333.933,56
Dedução do Excesso utilizado:				
Decreto n.º 1.475/06 – 01/09/06.....				18.000,00
Saldo de Excesso.....				315.933,56

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMS – Agosto/2006.

RESUMO:

Decreto n.º 1.475/06 – 01/09/06 – Parte da PMI.....	R\$ 476.900,00
– Parte do FMS.....	R\$ 18.000,00
Total	R\$ 494.900,00

Itaquiraí – MS, 01 de setembro de 2006.

Jairo

JAIRO DONIN
Técnico Contábil
CRC-MS 7.463/0-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Anexo II – Decreto n.º 1.475/2006 – 01/09/2006

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2005

Ativo Financeiro.....	123.265,33
(-) Passivo Financeiro.....	(3.166,67)
Superávit Financeiro.....	120.098,66
Dedução: Decreto n.º 1.475/2006 – 01/09/06.....	120.000,00
Saldo.....	98,66

Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício de 2005– Anexo 14 – FMIS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2005

Ativo Financeiro.....	15.933,65
(-) Passivo Financeiro.....	(1.458,74)
Superávit Financeiro.....	14.474,91
Dedução: Decreto n.º 1.475/2006 – 01/09/06.....	1.000,00
Saldo.....	13.474,91

Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício de 2005– Anexo 14 – FMAS.

RESUMO:

Decreto n.º 1.475/06 – 01/09/06 – Parte do FMIS	R\$ 120.000,00
– Parte do FMAS.....	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 121.000,00

Itaquiraí – MS, 01 de setembro de 2006.

Jairo

JAIRO DONIN
Técnico Contábil
CRC-MS 7.463/0-7